



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 415 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016
DOU 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 432, de 9 de agosto de 2016, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 880.355/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar à AMAZÔNIA MUCAJAÍ MINERAÇÃO LTDA, concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, numa área de 26,08ha, delimitada por

um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

01°50'27,591"S/60°07'15,122"W; 01°50'27,591"S/60°07'24,627"W;
01°50'30,201"S/60°07'24,627"W; 01°50'30,201"S/60°07'34,307"W;
01°50'23,521"S/60°07'34,307"W; 01°50'23,521"S/60°07'31,777"W;
01°50'18,871"S/60°07'31,777"W; 01°50'18,871"S/60°07'28,687"W;
01°50'12,781"S/60°07'28,687"W; 01°50'12,781"S/60°07'21,927"W;
01°50'14,341"S/60°07'21,927"W; 01°50'14,341"S/60°07'16,967"W;
01°50'15,591"S/60°07'16,967"W; 01°50'15,591"S/60°07'12,237"W;
01°50'24,011"S/60°07'12,237"W; 01°50'24,011"S/60°07'15,122"W;
01°50'27,591"S/60°07'15,122"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat.

01°50'27,591"S e Long. 60°07'15,122"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:
293,8m-W; 80,2m-S; 299,2m-W; 205,2m-N; 78,2m-E; 142,8m-N;
95,5m-E; 187,1m-N; 208,9m-E; 47,9m-S; 153,3m-E; 38,4m-S;
146,2m-E; 258,6m-S; 89,2m-W; 110,0m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ